



CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS

EDITAL DO CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 1º SEMESTRE DE 2012

O Reitor do Centro Universitário Serra dos Órgãos torna público a abertura das inscrições para o CONCURSO de TRANSFERÊNCIA para o curso de Graduação em Medicina, de acordo com os termos deste Edital, abaixo discriminados:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 **Período:** 15/12/2011 a 20/01/2012, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00.

1.2 **Local:** Protocolo Geral do Centro Universitário Serra dos Órgãos, Av. Alberto Torres, nº 111, Alto, Teresópolis, RJ.

1.3 **Dos procedimentos de inscrição:**

1.3.1 – O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de R\$450,00 na Tesouraria do UNIFESO. Em hipótese alguma será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.

1.3.2 – Só serão aceitas inscrições de candidatos provenientes de Cursos de Medicina do 2º ao 6º períodos.

1.3.3 - Só serão aceitas as inscrições de candidatos provindos de **escolas brasileiras autorizadas.**

1.4 **Dos documentos necessários à inscrição:**

1.4.1 - Requerimento de inscrição.

1.4.2 - Atestado de matrícula ou Certidão de Estudos da escola de origem.

1.4.3 - Histórico escolar ou declaração de aproveitamento, **atualizada.**

1.4.4 - Programas das disciplinas ou módulos cursados

1.4.5 - Critérios de aprovação de ingresso (vestibular) na Instituição de origem.

1.4.6 - Declaração de que não há pendências “sub-júdice” do aluno e da instituição.

1.4.7 - Para candidatos do 2º ao 6º períodos, encaminhar estrutura curricular e ementa dos módulos/disciplinas ou períodos cursados.

OBS.: Não haverá complementação de documentos posteriores à data da inscrição, a não ser o que for exigido pela Comissão do Concurso.

2. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 **Da análise dos pedidos de inscrições:** os requerimentos e respectiva documentação serão analisados por Comissão, especialmente designada pelo Reitor, a qual terá o prazo até o dia 24/01/2012 para divulgar os nomes dos candidatos que poderão participar do Concurso de Seleção para o preenchimento das vagas do 2º período ao 6º período.

2.1.1 - Cabe à Secretaria Geral de Ensino determinar o número de vagas disponíveis em cada semestre letivo, considerando como prioridade as matrículas dos alunos vinculados à Instituição até 24/01/2012 da confirmação das inscrições no site do UNIFESO.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 - A SELEÇÃO será feita por análise da estrutura curricular, prova específica e entrevista.

3.1.1 - A 1ª fase do processo de transferência será realizada pela análise da estrutura curricular, a qual indicará os candidatos que poderão participar da 2ª fase.

3.1.2 - A 2ª fase deste processo será composta de prova específica classificatória, tendo questões, valendo 60 pontos, e entrevista valendo 40 pontos, perfazendo 100 pontos.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O 2º PERÍODO:
CICLO DE VIDA – CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER E DESENVOLVIMENTO
ATÉ 1ª INFÂNCIA**

- (1) Fundamentos morfofuncionais dos membros torácicos e pélvicos, neuroanatomia - correlações anatômicas da hipófise; anatomia e fisiologia do sistema reprodutor masculino e feminino; fisiologia da concepção; fisiologia da gravidez; biologia celular básica; embriogênese; marcos do desenvolvimento até a primeira infância.
- (2) Atendimento pré-hospitalar.
- (3) Reconhecimento dos determinantes sociais de saúde e aspectos psicológicos do ciclo de vida.
- (4) Conhecer a metodologia de Aprendizado Baseado em Problemas – ABP.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA 3º PERÍODO ALÉM DOS ANTERIORES:
CICLO DE VIDA – DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- (1) Fundamentos morfofuncionais dos sistemas cardiorrespiratório, digestório, locomotor, ocular, auditivo, linfático e endócrino.
- (2) Fisiologia do crescimento e desenvolvimento (2ª infância até a adolescência).
- (3) Conceitos de família.
- (4) Políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.5) Aspectos psicológicos no ciclo de vida.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA 4º PERÍODO ALÉM DOS ANTERIORES :
CICLO DE VIDA – VIDA ADULTA, SENESCÊNCIA E ENVELHECIMENTO**

- (1) Histologia da pele e anexos; mecanismo molecular e fisiológico da dor e da regulação da temperatura corporal; anatomia funcional e histologia do aparelho urinário; anatomia funcional e histologia do fígado e pâncreas exócrino; biofísica cardiovascular; histologia e bioquímica do sistema hematopoiético; metabolismo lipídico, dislipidemia e arterosclerose; noções básicas sobre o aparelho psíquico; avaliação anátomopográfica dos órgãos através de exames de imagem.
- (2) Princípios de farmacologia.
- (3) Fundamentos do processo da senescência, do envelhecimento e da morte.
- (4) Trabalho como determinante social de saúde.
- (5) Políticas públicas para a saúde do trabalhador e do idoso, incluindo os indicadores de saúde.
- (6) Aspectos psicológicos do ciclo de vida.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA 5º PERÍODO ALÉM DOS ANTERIORES:
CICLO DE VIDA – VIDA ADULTA, SENESCÊNCIA E ENVELHECIMENTO,
FINITUDE E MORTE**

- (1) Fisiopatologia e propedêutica semiológica das doenças crônicas, das doenças infecciosas e das doenças relacionadas ao trabalho, de maior prevalência.
- (2) Fundamentos do processo saúde-doença em seus múltiplos determinantes, com ênfase nos processos patológicos gerais.
- (3) Aspectos emocionais do ciclo de vida.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA 6º PERÍODO ALÉM DOS ANTERIORES: CICLO DE VIDA – SAÚDE DA MULHER

- (1) Apresentações clínico-cirúrgicas de maior prevalência na mulher.
- (2) Fundamentos do processo saúde-doença em seus múltiplos determinantes, com ênfase na saúde da mulher.
- (3) Fundamentos da bioestatística e da metodologia da pesquisa.
- (4) Fundamentos éticos da relação médico-paciente.
- (5) Aspectos psicológicos do ciclo de vida.

3.1.3 – A prova será realizada no Campus-Sede UNIFESO, Teresópolis, RJ, em 27/01/2012 com início às 10:00 horas e término às 12:00 horas.

3.1.4 – O candidato deverá comparecer à prova munido de documento de identidade oficial e com foto do candidato.

3.1.5 – Os candidatos que lograrem 40% ou mais de acertos na prova escrita serão classificados para entrevista, que será realizada no dia 27/01/2012, logo após a divulgação do resultado da prova.

3.1.6 – A promoção dar-se-á aos que lograrem 40% da pontuação do somatório da prova específica e entrevista, de acordo com a classificação.

3.1.7 – Em caso de candidatos ocupando idêntica classificação, para o desempate dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

3.1.8 – Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

4. DA DIVULGAÇÃO:

4.1 A divulgação final dos resultados, será feita no dia 27/01/2012 no quadro de avisos da Secretaria Geral de Ensino do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO – Av. Alberto Torres n.º 111 – Alto - Teresópolis - RJ, após às 18 horas e na Internet – www.unifeso.edu.br.

5. DA MATRÍCULA:

5.1 - Os candidatos classificados terão direito a matricular-se até 08/02/2012, até o limite das vagas. Todos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos em original e fotocópia:

5.1.1 - Cédula de identidade

5.1.2 - Título de eleitor

5.1.3 - Certificado de alistamento militar

5.1.4 - 2 (duas) fotos 3x4

5.1.5 - Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (impreterível na matrícula)

5.1.6 – Certidão de nascimento ou casamento

5.1.7 – Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Fornecido pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos no ato da matrícula, **com reconhecimento de firma do responsável financeiro e prazo de 07 (sete) dias para devolução do mesmo, via Sedex para a SEGEN – Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis, RJ – CEP: 25964-004.**

OBS.: A falta de qualquer documento anteriormente exigido implicará na perda do direito à matrícula.

- 5.2 - A matrícula só será efetivada após o recebimento da documentação completa.
- 5.3 - Caso o aluno tenha cursos de graduação concluídos na área biomédica e deseje isenção de período, deve solicitá-la no ato da matrícula, com a documentação comprobatória.
- 5.4 - No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado, no site www.unifeso.edu.br.
- 5.5 - Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação e de reclassificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
- 5.6 - Haverá reclassificação, conforme a disponibilidade de vagas, até 08/02/2012. O procedimento de reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação.
- 5.7 - Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o concurso fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 5.8 - O presente concurso é válido somente para a matrícula no 1º semestre de 2012.
- 5.9 - A inscrição no presente concurso implica conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 5.10 - A documentação entregue para a montagem do processo de transferência deve ser retirada pelos candidatos que não foram selecionados, até 06 meses após o Concurso, quando então serão descartadas.
- 5.11 - As aulas terão início em 01/02/2012.
- 5.12 - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Reitoria.

Teresópolis, agosto de 2011.

Reitor do UNIFESO